

DECRETO N.º 9.602, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Fixa o reajuste anual das tabelas tarifárias dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Santa Cruz do Sul

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Décima Terceira do Contrato de Programa nº 269, celebrado entre o Município e a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN em 02/07/2014;

CONSIDERANDO as informações e a solicitação contidas no Ofício nº 1.288/2016 – GP, encaminhado pela Companhia Riograndense de Saneamento, e ainda,

CONSIDERANDO que o índice de reajuste anual de 2016 aplicado aos demais municípios que mantêm contrato com a CORSAN ficou na ordem de 11,45% (onze vírgula quarenta e cinco por cento), e que não há plausibilidade nas alegações da contratada no sentido de que o Município de Santa Cruz do Sul deva fixar reajuste em patamar superior;

DECRETA

Art. 1º Fica fixado o reajuste tarifário anual de 2016 das tabelas tarifárias dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Santa Cruz do Sul no percentual de 11,45% (onze vírgula quarenta e cinco por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul/RS, 24 de junho de 2016.

TELMO JOSÉ KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração